

Proex nº 284/1955

PROTÓCOLO

FLS. _____

LIV. Nº. _____



Câmara Municipal

DE

BENTO GONÇALVES

Nome: Of. 321/55

Data: 26 Maio 55

Assunto: Guia 5.000,00 Margarida
L. Romagosa.

Distribuição: _____

A Sua Excm^a o Senhor Aristides P. Veiga.

D.D. Presidente da Câmara Municipal.

ASSINATURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

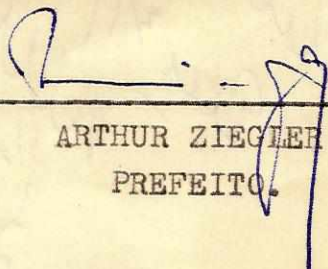
Nº. 321/55.

Bento Gonçalves, 26 de maio de 1955.

Senhor Presidente.

Tendo esta Prefeitura recebido diversos pedidos de auxílios, resolveu encaminhá-los a esse nobre Poder Legislativo, a fim de obter o seu pronunciamento, antes que remetesse os respectivos Projetos de Lei, pois as dificuldades financeiras exigem compressão de despesa, conforme expoz o Poder Executivo. Acontece porém que, de acordo com o Of. nº 95/55, de 24 do corrente, essa Câmara entendeu que não podia manifestar-se sobre tais pedidos, a não ser que assumissem forma concreta, tivessem aspecto legal e não ferissem a independência dos poderes, como sejam os Projetos de Lei. Aquele pronunciamento, favorável ou desfavorável à pretensão dos requerentes, serviria para demonstrar se a orientação do Legislativo coincidia com a do Executivo, evitando-se inúteis projetos, sem que isso troxesse qualquer inconveniente. Precisando-se, porém, dar uma satisfação aos interessados, encaminho a essa digna Câmara os cinco inclusos Projetos de Lei, acompanhados dos respectivos Processos, para que possam ser apreciados, merecendo ou não aprovação.

Aproveito o ensejo para reiterar a V.S. os meus protestos de alto apreço e distinta consideração.


ARTHUR ZIEGLER
PREFEITO.

A Sua Senhoria o Senhor Arismênio P. Veiga.
D.D. Presidente da Câmara Municipal.
NESTA CIDADE.

O Conselho de Economia
e Finanças para parecer
Em 24.5.55
[Signature]
Presidente

PARECER 29/55 - Cef

Conforme já tivemos ocasião de manifestar-nos sobre o assunto, - somos de opinião que o Projeto de Lei anexo, que concede um auxílio de Cr\$5.000,00, deve ser aprovado p pelo Plenário.

Sala das Sessões, 31.5.55

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Aprovado em
12 discussões
em 27/5/55
[Signature]
Presidente

Aprovado em 2a e
ultimas discussões
em 26/5/55
[Signature]
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Nº 284.

de 26 de maio de 1955.

CONCEDE UM AUXILIO E ABRE UM
CRÉDITO ESPECIAL:

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido um auxilio de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Margarida L. Romagna, que é pessoa pobre e doente, como contribuição da Prefeitura para submeter-se a tratamento médico.

Art.2º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para atender as dispesa decorrentes do pagamento do mesmo auxilio.

Art.3º - Servirá de recurso à cobertura do crédito a que se refere o art. anterior, a arrecadação a maior que se verificar no corrente exercício.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE MAIO DE 1955.

ARTHUR ZIEGLER
PREFEITO.

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

Secretário do Município